



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026,
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 09 horas, reuniu-se a Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.262/2023 para formalização da contratação de apresentação artística da banda “Deixa Falar” para o Carnaval 2026, por inexigibilidade de licitação, com fundamentação no inciso II, do art 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Contratação de apresentação artística da banda “Deixa Falar” para o Carnaval 2026 a ser realizado no Município de Jaboticatubas/MG.

Empresa a ser Contratada: DEIXA FALAR LTDA

Valor total da contratação: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da contratação foi apresentada pela Sra. Arlete Rita Nogueira, Secretária Municipal de Cultura e Esporte, no Termo de Referência anexo ao presente processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS:

A razão da escolha da banda “Deixa Falar” foi apresentada pela Sra. Arlete Rita Nogueira, Secretária Municipal de Cultura e Esporte, no Termo de Referência que acompanha o processo.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram analisados os seguintes documentos de habilitação apresentados pela empresa DEIXA FALAR LTDA:

- a) Contrato Social da empresa DEIXA FALAR LTDA;
- b) Carteira de Habilitação dos sócios Leonardo Diniz Silveira Filho, Felipe Pereira da Silva Campolina, Rhainy Almeida Bernardes e João Pedro Araujo Sacramento Silveira
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

*Luzia
Silveira*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

- e) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- f) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- h) Certidão de Falência e Concordata;
- i) Declaração de Exclusividade

Pelo exposto, a Agente de Contratação e equipe de apoio verificaram que a empresa cumpriu todos os requisitos para habilitação, desta forma, o processo será encaminado à Autoridade Superior para fins de análise da conveniência e oportunidade de prosseguir com a contratação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Jaboticatubas/MG, 30 de janeiro de 2026.

Lorena Soares Torres

Lorena Soares Torres
Agente de Contratação

Jakeline Lopes da Silva
Equipe de Apoio

Nayana Karla Marques Silva
Equipe de Apoio

Tércia Maria dos Santos Maia

Tércia Maria dos Santos Maia
Equipe de Apoio